



# CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVA

## PALÁCIO VEREADOR EUCLIDES MODENEZI

Avenida Vaticano, 1135 - Jardim Pilar  
CEP 18406-380 - Itapeva / São Paulo

**Projeto de Lei 36/2023** - Vereadora Vanessa Guari - Dispõe sobre denominação de via pública José Maria de Moraes Almeida.

APRESENTADO EM PLENÁRIO. . . . . : 16 / 03 / 2023

RETIRADO DE PAUTA EM . . . . . :     /    /    

### COMISSÕES

LRLP

RELATOR: Luciana DATA: 21/03/23

RELATOR: \_\_\_\_\_ DATA:     /    /    

RELATOR: \_\_\_\_\_ DATA:     /    /    

Discussão e Votação Única:     /    /    

Em 1.ª Disc. e Vot.: 10 / 04 / 23 - 18 150

19-50  
Em 2.ª Disc. e Vot. : 13 / 04 / 23

Rejeitado em . . . . . :     /    /    

Autógrafo N.º 35 :     /    /    

Lei n.º . . . . . : 4848 / 23

Ofício N.º : 173 em 14 / 04 / 23

Sancionada pelo Prefeito em: 19 / 04 / 23

Veto Acolhido ( ) Veto Rejeitado ( ) Data:     /    /    

Promulgada pelo Pres. Câmara em:     /    /    

Publicada em: 29 / 04 / 23

### OBSERVAÇÕES

Empty box for observations.



02  
mf

## **Câmara Municipal de Itapeva**

**Palácio Vereador Euclides Modenezi**

Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380

Secretaria Administrativa

---

### **MENSAGEM**

**Excelentíssimos Senhores Presidentes das Comissões Permanentes,**

**Excelentíssimos Senhores Vereadores,**

Tem o presente Projeto de Lei a finalidade de denominar Rua José Maria de Moraes Almeida, localizada na travessa da Rodovia Faustino Daniel da Silva no bairro Amarela Velha, defronte a estrada do barreirinho.

Tomando iniciativa deste Projeto de Lei, com intuito de homenagear o Senhor José Maria de Moraes Almeida, divorciado, nascido no distrito do Guarizinho município de Itapeva/SP.

Foi agricultor e tratorista, ajudava os demais agricultores das redondezas sendo muito solícito, não media esforços para ajudar as pessoas, razão pela qual amigos e familiares desejam prestar-lhe esta homenagem. José Maria de Moraes Almeida faleceu dia 11 de fevereiro de 2019 deixando muita saudade em familiares e amigos. Pelo exposto, peço o apoio dos nobres Vereadores dessa Casa de Leis, para aprovação unânime deste projeto de lei.



03  
mf

## Câmara Municipal de Itapeva

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380

Secretaria Administrativa

### PROJETO DE LEI 0036/2023

**Autoria: Vanessa Guari**

Dispõe sobre denominação de via pública José Maria de Moraes Almeida..

A Câmara Municipal de Itapeva,  
Estado de São Paulo, **APROVA** o  
seguinte **PROJETO DE LEI**:

Art. 1º Passa a denominar-se José Maria de Moraes Almeida a travessa da rodovia Faustino Daniel da Silva no bairro Amarela Velha defronte a estrada do Barreirinho.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Vereador Euclides Modenezi, 15 de março de 2023.

**VANESSA GUARI**  
VEREADORA - PL

Sabesp

Marcelo Gibóião

Shel Cortiço & Barracos

Cristã no  
ela Velha

Restaurante

MERCADO ZILAO

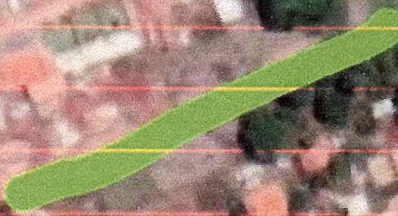
PreaNet Telecom AM

Igreja de São João Batista  
- Bairro Amarela Velha

Rod. Faustino Daniel da Silva

Rod. Faustino Daniel da Silva

Trincho



OS  
mf





06  
mf

## Câmara Municipal de Itapeva

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 - Jardim Pilar - Itapeva - São Paulo - 18406-380

Secretaria Administrativa

### DELIBERAÇÃO DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA, REDAÇÃO E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA Nº 010/23

- **Projeto de Lei 26/2023** - Vereadora Vanessa Guari - Dispõe sobre denominação de via pública José Bendito da Silva.
- **Projeto de Lei 36/2023** - Vanessa Valerio de Almeida Silva - Dispõe sobre denominação de via pública José Maria de Moraes Almeida.

*A Comissão deliberou por reiterar ofício à Secretaria de Obras para que faça averiguação "in loco" nos referidos locais para que verifique se não possuem denominação e se os mesmos poderão ser denominados.*

Palácio Ver. Euclides Modenezi, 22 de março de 2023.

**MARINHO NISHIYAMA**  
PRESIDENTE

ofício 134/23

Prot: 27/03/23



07

*mf*

## Câmara Municipal de Itapeva

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380

Secretaria Administrativa

**OFÍCIO 134/2023**

Itapeva, 24 de março de 2023.

Prezado Senhor:

Sirvo-me do presente para encaminhar a Vossa Senhoria a Deliberação da Comissão de Legislação, Justiça, Redação e Legislação Participativa desta Casa de Leis, solicitando informações para instruir os **Projetos de Lei 26 e 36//2023** (cópias anexas), de autoria da vereadora Vanessa Guari, os quais dispõem sobre denominação de vias públicas do município.

Sem outro particular para o momento, subscrevo-me, renovando protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

**JOSÉ ROBERTO COMERON**  
PRESIDENTE



Ilmo. Senhor  
Marcelo Assumpção Schimidt  
DD. Secretário Municipal  
Secretaria Municipal de Obras e Serviços



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS

08  
mf

**FOLHA DE INFORMAÇÃO**  
**Ofício 134/2023 - Câmara Municipal de Itapeva**

II	
Folhas	Rubrica

Em atendimento ao ofício acima mencionado informamos o que segue:

- **Projeto de Lei 0026/2023, vereadora Vanessa Guari**, dispõe sobre denominação da via pública José Benedito da Silva a travessa do Km 43 da Rodovia Faustino Daniel da Silva no Bairro Cercadinho.


Informamos que nesta Secretaria não foram encontrados registros quanto a denominação pretendida e que não há impedimento para o proposto.

Outrossim, informamos que a mesma está no Km 40 + 800.

- **Projeto de Lei 0036/2023, vereadora Vanessa Guari**, dispõe sobre a denominação da via pública José Maria de Moraes Almeida a travessa da Rodovia Faustino Daniel da Silva no Bairro Amarela Velha, defronte a estrada do Barreirinho.

Informamos que nesta Secretaria não foram encontrados registros quanto as denominações pretendidas e que não há impedimento para o proposto.

Itapeva(SP), 28 de março de 2023.

Documento assinado digitalmente  
 INACIO LOPES  
Data: 30/03/2023 13:19:11-0300  
Verifique em <https://validar.ti.gov.br>

**Inácio Lopes**  
Fiscal de Obras

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVA  
RECEBIDO  
Data 03/04/2023 as 16h38  
Secretaria Administrativa





## Câmara Municipal de Itapeva

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 - Jardim Pilar - Itapeva - São Paulo - 18406-380

Secretaria Administrativa

### PARECER COMISSÃO LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA, REDAÇÃO E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA Nº 00053/2023

**Propositura:** PROJETO DE LEI Nº 36/2023

**Ementa:** Dispõe sobre denominação de via pública José Maria de Moraes Almeida.

**Autor:** Vanessa Valerio de Almeida Silva

**Relator:** Lucimara Woolck Santos Antunes

### PARECER

1. Vistos;
2. Nada temos a opor quanto ao prosseguimento da propositura em questão;
3. Encaminhe-se ao Plenário para apreciação.

Palácio Vereador Euclides Modenezi, Sala de Reuniões, 4 de abril de 2023.

**MARIO AUGUSTO DE SOUZA NISHIYAMA**  
PRESIDENTE

**PAULO ROBERTO TARZÃ DOS SANTOS**  
VICE-PRESIDENTE

**RONALDO PINHEIRO DA SILVA**  
MEMBRO

**DÉBORA MARCONDES SILVA FERRARESI**  
MEMBRO

**LUCIMARA WOOLCK SANTOS ANTUNES**  
MEMBRO



10  
mf

## **Câmara Municipal de Itapeva**

**Palácio Vereador Euclides Modenezi**

Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380

Secretaria Administrativa

---

### **AUTÓGRAFO 35/2023** **PROJETO DE LEI 0036/2023**

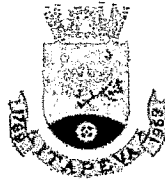
Dispõe sobre denominação de via pública José Maria de Moraes Almeida.

**Art. 1º** Passa a denominar-se José Maria de Moraes Almeida a travessa da rodovia Faustino Daniel da Silva no bairro Amarela Velha defronte a estrada do Barreirinho.

**Art. 2º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Vereador Euclides Modenezi, 14 de abril de 2023.

**JOSE ROBERTO COMERON**  
PRESIDENTE

**Câmara Municipal de Itapeva**

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 - Jardim Pilar - Itapeva - São Paulo - 18406-380

Secretaria Administrativa

**OFÍCIO 173/2023**

Itapeva, 14 de abril de 2023.

Prezado Senhor:

Sirvo-me do presente para encaminhar a Vossa Senhoria os autógrafos 32, 33, 34, 35, 36, 37 e 38/2023 aprovados na 19ª Sessão Ordinária desta Casa de Leis.

<b>Autógrafo</b>	<b>Projeto de Lei</b>	<b>Autor</b>	<b>Ementa</b>
32/2023	26/2023	Vanessa Guari	Dispõe sobre denominação de via pública José Benedito da Silva.
33/2023	28/2023	Ronaldo Pinheiro	Dispõe sobre a política de atenção integral à saúde das pessoas com doenças raras no âmbito do município.
34/2023	32/2023	Aurea Rosa	Dispõe sobre a obrigatoriedade de afixação de cartazes informativos sobre a proibição de realização de exame oftalmológico nas óticas no âmbito do município de Itapeva - SP.
35/2023	36/2023	Vanessa Guari	Dispõe sobre denominação de via pública José Maria de Moraes Almeida.
36/2023	38/2023	Débora Marcondes	Institui a "Patrulha Maria da Penha" na Guarda Civil Municipal de Itapeva e dá outras providências".



12  
mf

**Câmara Municipal de Itapeva**

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 - Jardim Pilar - Itapeva - São Paulo - 18406-380

Secretaria Administrativa

37/2023	39/2023	Débora Marcondes	Dispõe sobre denominação do Espaço Cidadão Vereador Israel Antunes de Almeida.
38/2023	42/2023	Dr Mario Tassinari	Autoriza o poder executivo a repassar recurso, por meio de subvenção social, ao Lar Vicentino de Itapeva, para o fim que especifica.

Sem outro particular para o momento, subscrevo-me, renovando protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

**JOSÉ ROBERTO COMERON**  
PRESIDENTE

Ilmo. Senhor  
Mário Sérgio Tassinari  
DD. Prefeito  
Prefeitura Municipal de Itapeva

Art. 3º Deverão ser fixados ao menos dois cartazes em lugares visíveis ao consumidor.

Art.4º As óticas terão o prazo de trinta dias para se adequarem ao disposto nesta Lei.

Art.5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Prefeito Cícero Marques, 19 de abril de 2.023.

MÁRIO SÉRGIO TASSINARI

Prefeito Municipal

JOÃO RICARDO FIGUEIREDO DE ALMEIDA

Procurador-Geral do Município

LEI N.º 4.848, DE 19 DE ABRIL DE 2.023

DISPÕE sobre denominação de via pública José Maria de Moraes Almeida.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPEVA, Estado de São Paulo, faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono, com base no art. 66, VI, da Lei Orgânica do Município, a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se José Maria de Moraes Almeida a travessa da rodovia Faustino Daniel da Silva no bairro Amarela Velha defronte a estrada do Barreirinho.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Prefeito Cícero Marques, 19 de abril de 2.023.

MÁRIO SÉRGIO TASSINARI

Prefeito Municipal

JOÃO RICARDO FIGUEIREDO DE ALMEIDA

Procurador-Geral do Município

LEI N.º 4.849, DE 19 DE ABRIL DE 2.023

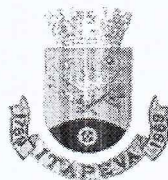
INSTITUI a "Patrulha Maria da Penha" na Guarda Civil Municipal de Itapeva e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPEVA, Estado de São Paulo, faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono, com base no art. 66, VI, da Lei Orgânica do Município, a seguinte Lei:

Art. 1º Fica criada a "Patrulha Maria da Penha", no âmbito da Guarda Civil Municipal de Itapeva que atuará no atendimento à mulher vítima de violência no município de Itapeva e será regida pelas diretrizes dispostas nesta Lei e na Lei Federal n.º 11.340/2006, (Lei Maria da Penha).

Parágrafo único. O patrulhamento visa garantir a fiscalização no cumprimento das medidas protetivas de urgência, da Lei Maria da Penha e a efetividade atuando na prevenção, monitoramento e acompanhamento de mulheres vítimas de violência doméstica, integrando ações, estabelecendo relação direta com a comunidade e assegurando o acompanhamento e atendimento das mulheres vítimas de violência doméstica e familiar, neste município.

Art. 2º A "Patrulha Maria da Penha" atuará na proteção, monitoramento e acompanhamento das mulheres vítimas de violência doméstica ou familiar que possuam medidas



14  
mf

## Câmara Municipal de Itapeva

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 - Jardim Pilar - Itapeva - São Paulo - 18406-380

Secretaria Administrativa

### CERTIDÃO DE PROCESSO LEGISLATIVO

**ROGERIO APARECIDO DE ALMEIDA**, Oficial Administrativo da Câmara Municipal de Itapeva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

CERTIFICA, para os devidos fins, que o **Projeto de Lei nº 36/2023**, que "*Dispõe sobre denominação de via pública José Maria de Moraes Almeida.*", foi aprovado em 1ª votação na 18ª Sessão Ordinária, realizada no dia 10 de abril de 2023, e, em 2ª votação na 19ª Sessão Ordinária, realizada no dia 13 de abril de 2023.

Por ser verdade, firma a presente.

Palácio Vereador Euclides Modenezi, 25 de abril de 2023.

**ROGERIO APARECIDO DE ALMEIDA**  
Oficial Administrativo